



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000171339

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA
Local

10 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201758476 em 11/11/2020 da Empresa STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, Nire 51201758476 e protocolo 201307014 - 10/11/2020. Autenticação: 348C65C71F20FB86D6A520256639653B513A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.701-4 e o código de segurança RUFc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

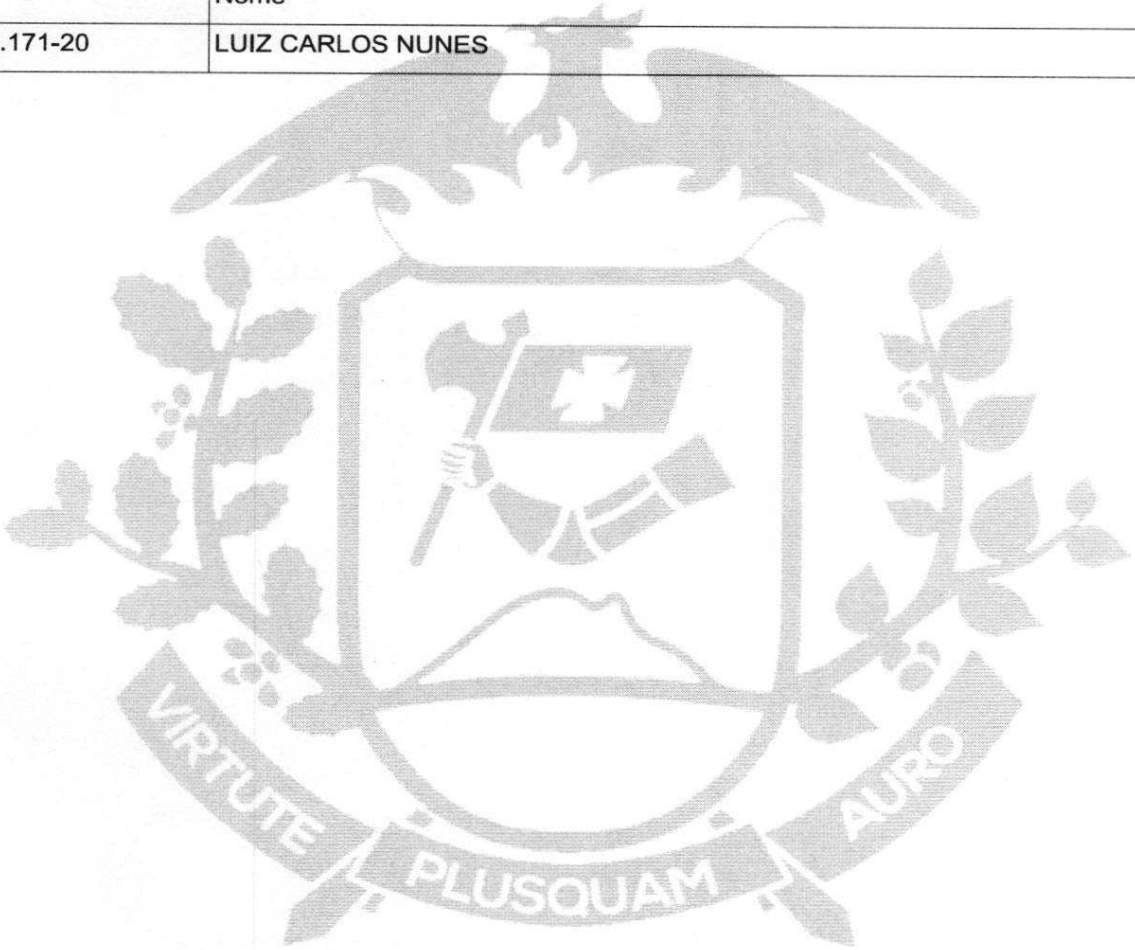
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/130.701-4	MTP2000171339	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
651.362.171-20	LUIZ CARLOS NUNES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, na melhor forma de direito:

LUIZ CARLOS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de registro de identidade sob o nº 911860 SSP/MT e CPF sob o nº 651.362.171-20, nascido em 26/09/1975, na cidade de Mandaguari PR, filho de Ramil Delfino Nunes e Helena Ferreira de Oliveira, residente e domiciliado à Av. das Palmeiras, Cond. Rio Coxipo, 447, Bairro Jardim Imperial, município de Cuiabá MT, CEP 78075-850. Tem para si a constituição de uma sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade girará sob o nome empresarial de STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - ENQUADRAMENTO DE EPP

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A empresa possui a sede da Matriz situada na Avenida Historiador Rubens De Mendonca, 1894 - Bairro: Jardim Aclimação - Complemento: Ant AV CPA; Edif: Maruanã; Sala: 703; CEP: 78050-280.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A empresa possui o objeto social a exploração de: assessoria, orientação e assistência em matéria de: planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobranças e informações cadastrais, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, na administração pública e privada; serviços de cartografia, topografia e geodesia; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia;
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria



CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ART. 997, III E IV, E 1.055 DO CC)

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - SOCIEDADE UNIPESSOAL (ART. 1.052. DO CC)

Resta o direito a constituição da sociedade unipessoal, conforme Art. 1.052. "Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. § 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social."

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO (ART. 997, VIII, E 1.052 DO CC)

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 997, II, DO CC)

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997 VI 1.013, 1.015 E 1.061 DO CC)

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CARLOS NUNES**, que terá sobre si todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tal nomear e constituir procurador para representá-lo.



CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 1.065 DO CC)

O exercício Social terá início em 1º de Janeiro e o encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiro-contábeis exigidas por lei.

CLÁUSULA 10ª - DA PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC)

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de sua quota de capital.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC)

O Sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA 13ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO)

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª - DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o foro do município de Cuiabá - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá - MT 09 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS NUNES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

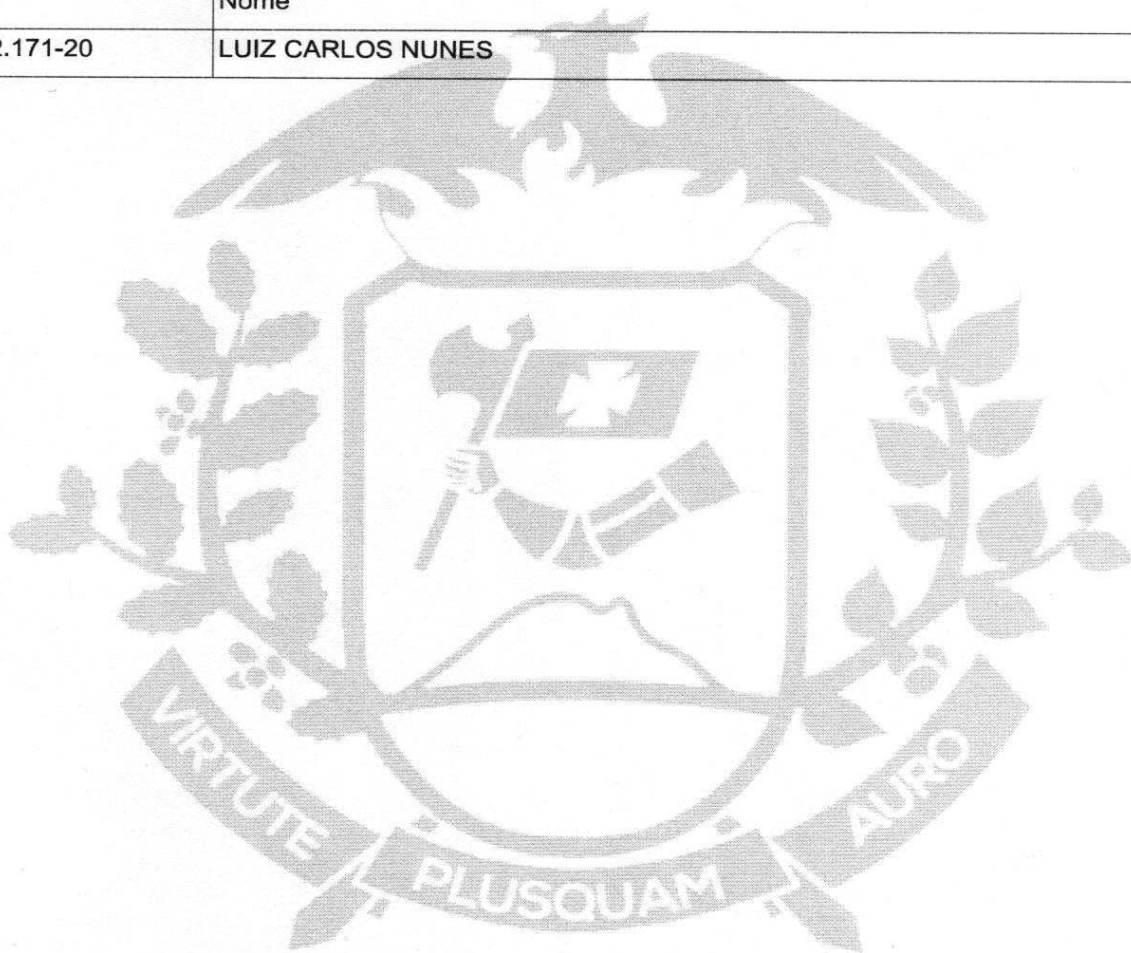
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/130.701-4	MTP2000171339	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
651.362.171-20	LUIZ CARLOS NUNES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, de NIRE 5120175847-6 e protocolado sob o número 20/130.701-4 em 10/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201758476, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
651.362.171-20	LUIZ CARLOS NUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
651.362.171-20	LUIZ CARLOS NUNES

Cuiabá, quarta-feira, 11 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alexandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/130.701-4.



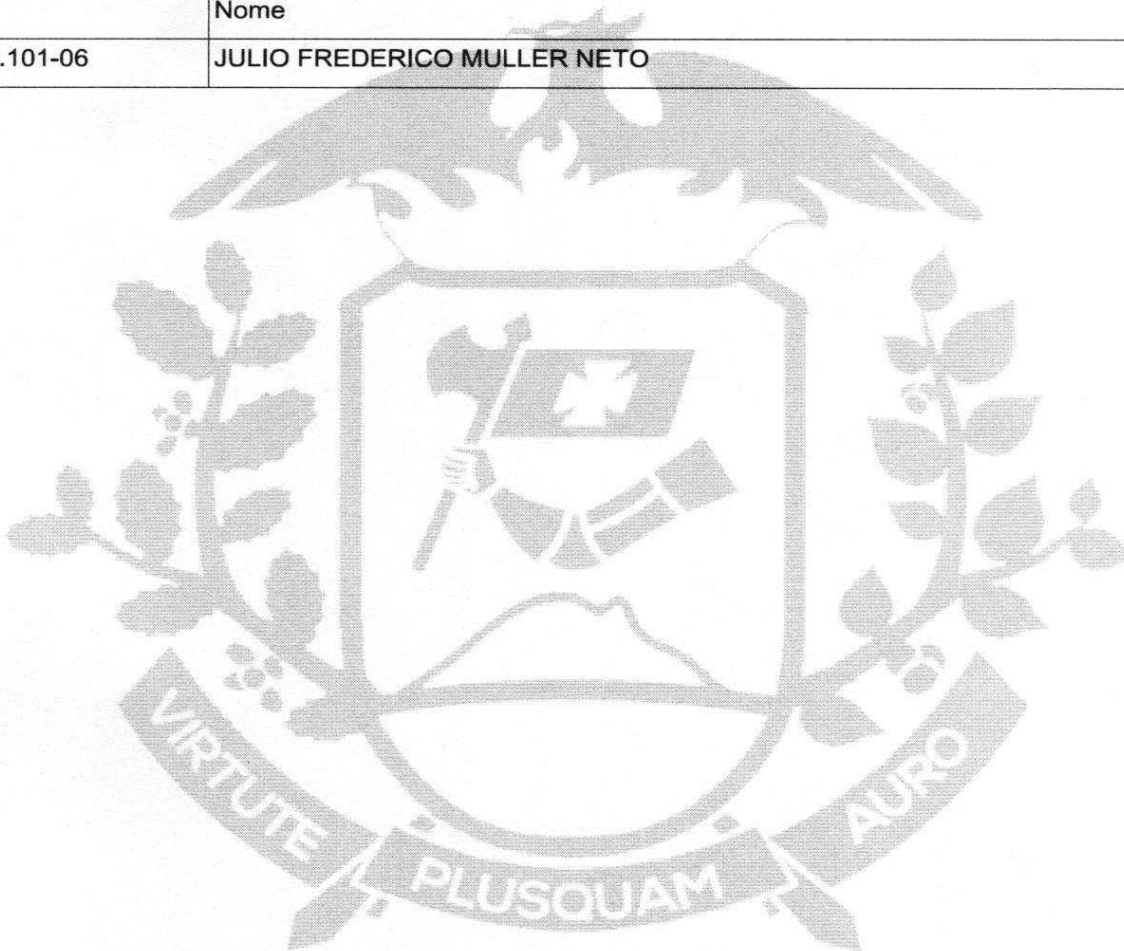


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 11 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201758476 em 11/11/2020 da Empresa STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, Nire 51201758476 e protocolo 201307014 - 10/11/2020. Autenticação: 348C65C71F20FB86D6A520256639653B513A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/130.701-4 e o código de segurança RUfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1758222850

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1758222850

NOME: **LUÍZ CARLOS NUNES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **911860 SSP MT**

CPT: **651.362.171-20** DATA NASCIMENTO: **26/09/1975**

FILIAÇÃO: **RAMIL DELFINO NUNES**
HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00104630557** VALIDADE: **28/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **23/05/1996**

OBSERVAÇÕES:

Luiz Carlos Nunes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **20/02/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

17409078998
 MT636987766

MATO GROSSO



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 79060-220
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.sbfca.org.br E-mail: atendimento@sfca.org.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
 Cuiabá-MT 15 de março de 2021 Hora: 15:48:50

MARILIA DE CARVALHO MORAES
 Escrevente Juramentado

Selo Digital **BNU-93573 R\$3,30**
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 MARIA EDUAF Valor Issqn R\$0,08

6º



**6º SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS**
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabela
 José Pires Miranda de Assis - Tabela Selos

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 E-mail: atendimento@sfca.org.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião Subst
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
E-mail: atendimento@notario.com.br - Curitiba-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião Subst
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
E-mail: atendimento@notario.com.br - Curitiba-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião Subst
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
E-mail: atendimento@notario.com.br - Curitiba-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.742.550/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 72.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 1894	COMPLEMENTO EDIF MARUANA SALA SALA 703 ANT AV CPA
--	-----------------------	---

CEP 78.050-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACLIMACAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.NUNES.CBA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3358-9311
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 14:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.742.550/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:13 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **4A12.7EB0.7C94.5F76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0035614684

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/01/2022** Hora da emissão: **16:44:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUIZ CARLOS NUNES**

CNPJ: **39.742.550/0001-11**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/03/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLUBKAB2BLTLT2BB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

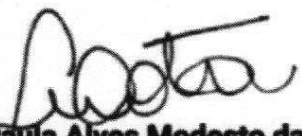
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 490866/2022	738234	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735238384	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 398440		
 110120223974255000011100100565490866129409722738234			
NOME STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA			
PF/CNPJ 39.742.550/0001-11	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA), 1894 - EDIF MARUANA SALA SALA 703 ANT AV CPA			
BAIRRO JARDIM ACLIMACAO	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 11 de janeiro de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 11 de Abril de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.742.550/0001-11

Certidão n°: 57939268/2021

Expedição: 28/12/2021, às 11:16:37

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.742.550/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.742.550/0001-11

Razão Social: STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1894 / JARDIM ACLIMACAO /
CUIABA / MT / 78050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013117415654002203

Informação obtida em 31/01/2022 17:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	STA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120175847-6	39.742.550/0001-11	11/11/2020	11/11/2020

Endereço Completo:

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1894 EDIF MARUANA SALA SALA 703 ANT AV CPA - BAIRRO JARDIM ACLIMACAO CEP 78050-280 - CUIABA/MT

Objeto Social:

ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, NA ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
651.362.171-20	LUIZ CARLOS NUNES	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/11/2020 Número: 51201758476

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Cuiabá, 12 de Março de 2021 11:08

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Março de 2021 11:08


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000186626 e visualize a certidão)



21/034.272-2

ANEXO IV

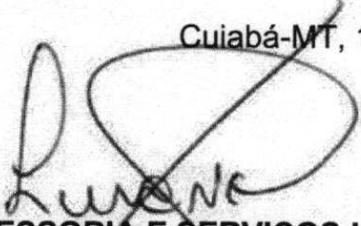
**DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia -MT
Dispensa de Licitação nº: 003/2022, Processo nº: 007/2022

A empresa **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS - LTDA**, com sede no Centro Empresarial Maruanã, 1894, sala – 703, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, cep nº 78.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.742.550/0001-11, abaixo assinada por seu representante legal, **sob as penas da lei:**

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 156 da Lei nº 14133/2021).

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2022.


STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.742.550/0001-11
LUIZ CARLOS NUNES
CPF: 651.362.171.20
Proprietário

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

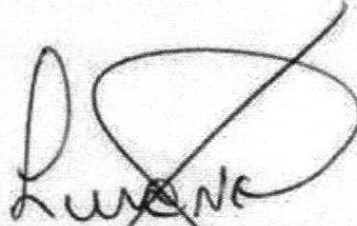
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia -MT

Dispensa de Licitação nº: 003/2022, Processo nº: 007/2022

A empresa **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS - LTDA**, com sede no Centro Empresarial Maruanã, 1894, sala – 703, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, cep nº 78.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.742.550/0001-11, abaixo assinada por seu representante legal, **sob as penas da lei:**

Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no processo de Licitação nº. 007/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2022.



STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.742.550/0001-11

LUIZ CARLOS NUNES

CPF: 651.362.171.20

Proprietário

ANEXO - VI

**MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA
INFANTIL**

À

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia -MT

Dispensa de Licitação nº: 003/2022, Processo nº: 007/2022

A empresa **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS - LTDA**, com sede no Centro Empresarial Maruanã, 1894, sala - 703, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, cep nº 78.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.742.550/0001-11, por seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Nunes, portador da Carteira de identidade nº. 911.860, expedida pela SSP/MT, e do CPF: nº. 651.362.171-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2022.


STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.742.550/0001-11

LUIZ CARLOS NUNES

CPF: 651.362.171.20

Proprietário

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A
EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO**

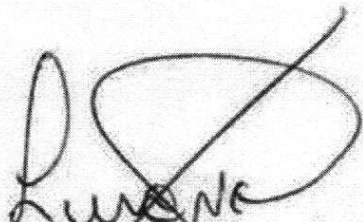
À

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia -MT

Dispensa de Licitação nº: 003/2022, Processo nº: 007/2022

A empresa **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS - LTDA**, com sede no Centro Empresarial Maruanã, 1894, sala – 703, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, cep nº 78.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.742.550/0001-11, por seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Nunes, portador da Carteira de identidade nº. 911.860, expedida pela SSP/MT, e do CPF: nº. 651.362.171-20, **DECLARA** ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. 003/2022

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2022.



STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.742.550/0001-11

LUIZ CARLOS NUNES

CPF: 651.362.171.20

Proprietário